



PORTARIA N. 047/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 03, 04 e 05 de março de 2025. Sendo o dia 05 estabelecido como meio período, com início do expediente as 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Gabriel do Oeste, 25 de fevereiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE
Presidente